## ADITIVO Nº. IV AO CONTRATO DE Nº. 220/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, JOÃO ANTÔNIO CARGGNELUTTI (CPF sob o n°. 093.969.180-91), aqui denominado CONTRATADO, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 220/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal CONTRATANTE

JOÃO ANTÔNIO CARGGNELUTTI
Leiloeiro Oficial
CONTRATADO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFA8-CDBD-B26D-B5F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 15/06/2025 20:15:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BFA8-CDBD-B26D-B5F9